



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)**, vereador em exercício de suas funções legislativas, vem apresentar, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II do Regimento Interno dessa Casa de leis a **INDICAÇÃO nº /2021**, requerendo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

## **INDICAÇÃO Nº /2021**

No uso das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que adote junto à (s) secretaria (s) responsável (eis), providências para que viabilize a implantação no Município de Aracruz/ES do **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL (COMBEA) e do FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**.

## **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 trouxe avanços no âmbito dos direitos sociais e garantiu a participação popular e o exercício do Controle Social nas Políticas Públicas. Neste contexto de ampliação dos direitos sociais, a participação da população passa a ser percebida por meio do Controle Social da sociedade civil na gestão das políticas públicas, ou seja, a interferência política da sociedade civil nas decisões tomadas pelo Estado.

Sendo assim, o Controle Social é um direito conquistado na Constituição Federal de 88 e refere-se ao princípio da participação popular, que significa a gestão participativa nas políticas, ou seja, a sociedade civil organizada planejando e construindo as políticas públicas.

Nesse contexto de construção de políticas públicas por meio da participação popular, constatou-se que existe no Município de Aracruz uma lacuna legislativa relacionada ao bem-estar e cuidado animal.

Esse gabinete tem conhecimento do Decreto N.º 39.556, de 09/04/2021 (Institui e nomeia membros para compor a comissão organizadora do plano municipal de políticas



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Gabinete do Vereador Tião Cornélio**

públicas para proteção, bem estar e controle animal no âmbito do Município de Aracruz e dá outras providências) e visando contribuir para construção das políticas públicas do município relacionadas ao bem-estar animal é que entendemos como importante a indicação de implantação no Município de Aracruz/ES do **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL (COMBEA)** e do **FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL**.

Nesse contexto, é fundamental o papel de um Conselho como elemento essencial para a definição de políticas públicas em defesa dos direitos dos animais.

As condutas que representam maus-tratos e crueldade aos animais devem estar amplamente expostas em dispositivos de ordem legal, de maneira que se possam eliminar definitivamente falhas que impedem a sua repressão e combate a estas práticas.

O COMBEA consistirá em um órgão normativo, consultivo e fiscalizador vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, voltado para a defesa dos animais. Competirá a ele propor diretrizes e normas para políticas públicas nesse sentido; apresentar propostas de captação para o Fundo do Bem-Estar Animal, e ações para utilização de seus recursos; acompanhar e colaborar com planos e programas ambientais e de zoonoses; e fiscalizar ações, entre outras atribuições.

Viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visa aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum.

Além disso temos ainda a possibilidade de criação do **FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**, que é um mecanismo criado para receber recursos provenientes de emendas parlamentares, doações, contribuições de governos e outras entidades – voltado para o incentivo a ações educativas, de guarda responsável, campanhas de conscientização, vacinação e castração, de combate aos maus tratos e outras ações de defesa animal.

Diante de tais razões, demonstrada a real necessidade da presente indicação, requer que sejam adotadas providências para a realização/implantação **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL (COMBEA)** e do **FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**.

Aracruz/ES, 30 de Junho de 2021

Atenciosamente,

**TIÃO CORNÉLIO**  
**VEREADOR**

Meus documentos/INDICAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO PROTEÇÃO ANIMAL